PORTARIA Nº. 067/2022
DATA – 01/06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária deferido pelo Presidente da Câmara;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário:ALEXANDRO CALDAS CAMARGO–CPF-040.564.209-12
CARGO–Motorista
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total da Diária: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 03/06/2022 - Data Fim: 03/06/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.
Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares a serviço do gabinete do Vereador Jean Delle.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Junho de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 02/06/2022 13:05:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3908 de 03/06/2022 - Editais